

CÂMARA MUNICIPAL



SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Projeto de Lei Nº _____ de _____ de _____ de _____

Projeto de Resolução Nº _____ de _____ de _____ de _____

Projeto de Decreto - Legislativo Nº 03 de 23 de maio de 2002

Envie-se às comissões competentes
para os devidos pareceres.

Sala Vinte de Janeiro 27 de 05 de 2002

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
1.º SECRETÁRIO

APROVADO
SALA VINTE DE JANEIRO
10 06 2002
[Signature]
PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO

POR
UNANIMIDADE
VOTARAM (14) VEREADORES

OBSERVAÇÕES: "foi concedido título de cidadã
Santa-cruzense à Professora Maria
Rocelânea Marques Neves, mais conhe-
cida como Helena Filhinho"

CÂMARA MUNICIPAL



SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Projeto de Lei Nº _____ de _____ de _____ de _____

Projeto de Resolução Nº _____ de _____ de _____ de _____

Projeto de Decreto - Legislativo Nº 03 de 23 de maio de 2002

Envie-se às comissões competentes
para os devidos pareceres.

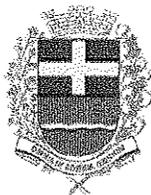
Sala Vinte de Janeiro 27 de 05 de 2002

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
1.º SECRETÁRIO

APROVADO
SALA VINTE DE JANEIRO
10 de 06 de 2002
[Handwritten signature]
PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO

POR
UNANIMIDADE
VOTAPAM (14) VEREADORES

OBSERVAÇÕES: "concede título de cidadã
Santa-cruzense à Professora Maria
Conceição Marques Neves, mais conhecida
como Dona Filhinho"



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2002

(De autoria da Vereadora Wanda Rios e outros)

(Concede título de Cidadã Santa-cruzense à Professora MARIA CONCEIÇÃO MARQUES NEVES, mais conhecida como Dona Filhinha).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 10 de junho de 2002, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ SANTA-CRUZENSE à *Professora MARIA CONCEIÇÃO MARQUES NEVES, mais conhecida como Dona Filhinha.*

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de junho de 2002.

IDÍLIO NELSON RODRIGUES
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
11 de junho de 2002
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
junho de 2002

Registrado em livro próprio nº 02
fl. nº 25 e verso
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de
junho de 2002.

Idílio Nelson Rodrigues - Vereador
Presidente da Câmara
Dolores Eva Fernandes Gonçalves
Diretora Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-96

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2002

(De autoria da Vereadora Wanda Rios e outros)

(Concede título de Cidadã Santa-cruzense à Professora MARIA CONCEIÇÃO MARQUES NEVES, mais conhecida como Dona Filhinha).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia de de 2002, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ SANTA-CRUZENSE à *Professora MARIA CONCEIÇÃO MARQUES NEVES, mais conhecida como Dona Filhinha.*

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de maio de 2002.


WANDA RIOS
Vereadora



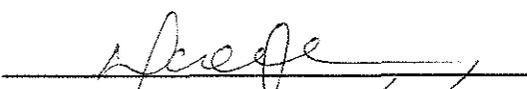
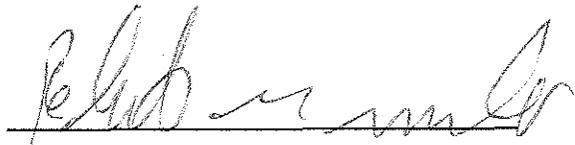
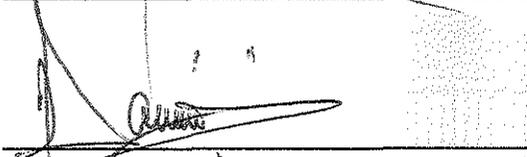
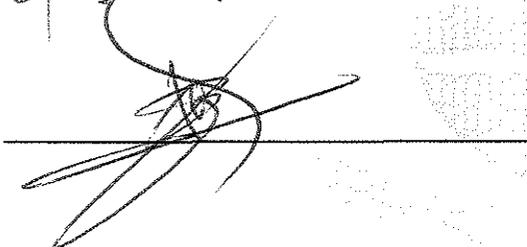
CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-96

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de maio de 2002.

| | |
|---|--|
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-96

DADOS BIOGRÁFICOS

MARIA CONCEIÇÃO MARQUES NEVES, mais conhecida como Dona Filhinha, foi casada com o médico dr. Waldomiro Ferreira Neves, com quem teve um filho, José Alberto, casado com a professora Vilma Helena Garcia Neves, que lhe deram quatro netos: Ana Beatriz (casada com Leandro Maitan), Lilian, Ana Sílvia e Waldomiro Neto, além de um bisneto, Lucca Neves Maitan.

Nasceu em Minas Gerais, na localidade de Sítio, hoje denominada Antonio Carlos, na Comarca de Barbacena, sendo filha de Alberto Marques Canêllo e de Anna Souza Marques.

Realizou seus estudos preliminares em escola particular do Estado de Minas Gerais, formando-se professora pela Escola Normal Livre de Cruzeiro.

Exerceu as funções de professora substituta do 1º Grupo Escolar, do 2º Grupo Escolar e do Externato São Paulo, na cidade de Cruzeiro.

Em 1938 mudou-se para Santa Cruz do Rio Pardo onde passou a lecionar na escola rural de Caporanga, como professora estagiária. No ano seguinte, removeu-se para a Escola Rural do Cebolão, na condição de professora efetiva. Inscreveu-se em concurso de remoção e através de permuta veio a fazer parte do corpo docente do 1º Grupo Escolar de Santa Cruz do Rio Pardo, atualmente Escola Sinharinha Camarinha. Residiu na tradicional Pensão Santa Terezinha de nossa cidade, hoje demolida e que deu lugar à construção do imponente Edifício São Rafael.

Sempre pensando nos menos favorecidos, dedicou seu tempo disponível para ajudar aos necessitados. Participou de memoráveis campanhas assistenciais desenvolvidas na comunidade e se doou à missão de educadora, ajudando a formar e a moldar os traços de personalidade das crianças cuja educação lhe foi confiada. Procurou dar o melhor de si na tarefa de ensinar, contribuindo de forma decisiva para uma sólida formação de seus alunos, transmitindo-lhe, pelo exemplo e pela sua experiência, a bagagem cultural, os conhecimentos acumulados ao longo do período letivo, a iniciação e a preparação para a vida, nunca se descuidando dos aspectos essenciais da cidadania e da dignidade.

Espero que os nobres pares acolham este projeto, considerando Dona Filhinha nossa co-irmã e concedendo-lhe o título de cidadã santa-cruzensense.



CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49 879 919/0001-96

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

É O SEGUINTE O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA:-

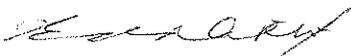
PROJETO:- De Decreto Legislativo 03/2002

O projeto é de iniciativa da nobre Vereadora Wanda Rios, contando com número regimental de assinaturas. Visa conceder o título de cidadã santa-cruzense à professora Maria Conceição Marques Neves, mais conhecida como Dona Filhinha, aposentada depois de toda uma vida dedicada à educação das crianças de nossa terra.

A matéria deverá ser votada conforme o disposto no artigo 197 do Regimento Interno, que prevê o processo secreto de escrutínio, instituído pelo § 7º, item 3, das normas regimentais desta casa. Para sua aprovação são necessários os votos de 2/3 do total dos membros da Câmara, conforme disposição contida na Lei Orgânica do Município, artigo 34, inciso XV, o que equivale a 10 votos favoráveis. O Presidente vota.

As Comissões para seu exame, na forma regimental.

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de junho de 2002.


José Eduardo Piedade Catalano (Assessor)



CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49 879 919/0001-98

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

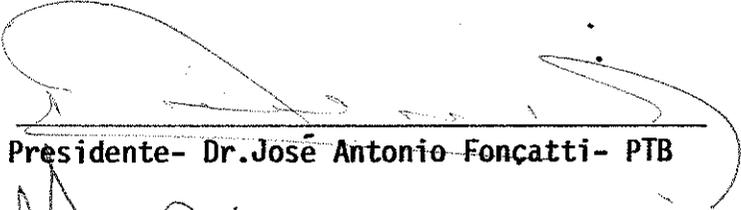
COMISSÃO:- JUSTIÇA E REDAÇÃO

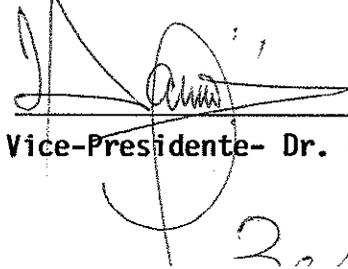
PROJETO:- de decreto legislativo 03/2002

P A R E C E R

Parecer favorável à tramitação da matéria, na forma regimental. O projeto vem acompanhado dos dados biográficos, perfil e atuação da homenageada, justificando a proposta.

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de junho de 1992


Presidente- Dr. José Antonio Fonçatti- PTB


Vice-Presidente- Dr. Dorival Parmegiani-PSDB



CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49.879.919/0001-96

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

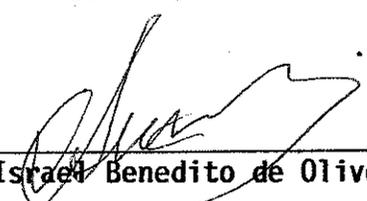
COMISSÃO:- FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO:- de decreto legislativo 03/2002

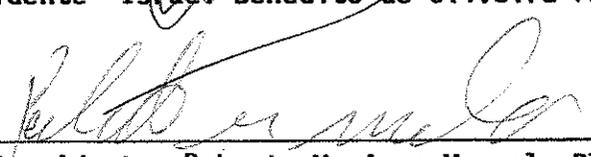
P A R E C E R

O artigo 3º do projeto dispõe sobre a forma e os meios de cobertura das despesas decorrentes da execução da medida proposta. Parecer favorável em relação aos aspectos sobre os quais devemos nos manifestar.

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de junho de 1999/2002



Presidente- Israel Benedito de Oliveira-PMDB



Vice-Presidente- Roberto Mariano Marsola-PTB

.